



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, estudos e tratativas para a implantação do tratamento de neurofeedback no Complexo da Pessoa com Deficiência, no município de São Caetano do Sul.

O neurofeedback é uma terapia não invasiva baseada em tecnologia de mapeamento cerebral, que tem se mostrado eficaz no tratamento de diversas condições neurológicas e comportamentais, como:

- Transtorno do Espectro Autista (TEA);
- Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH);
- Ansiedade, depressão e distúrbios de humor;
- Epilepsia e distúrbios do sono;
- Dificuldades cognitivas e de aprendizagem.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

A aplicação do neurofeedback tem sido amplamente estudada e já adotada em clínicas especializadas, centros de reabilitação e, em alguns municípios, dentro da rede pública de saúde ou centros de atendimento à pessoa com deficiência, como política complementar de cuidado e inclusão.

Dada a excelência dos serviços prestados pelo Complexo da Pessoa com Deficiência de São Caetano do Sul, referência regional no atendimento especializado, entende-se que a implantação do neurofeedback representará um importante avanço nas terapias oferecidas, promovendo maior qualidade de vida aos usuários e ampliando os recursos terapêuticos disponíveis às famílias atendidas.

Além disso, a proposta está alinhada com os princípios da saúde pública integrativa, do respeito à neurodiversidade e da busca contínua por soluções terapêuticas eficazes, seguras e cientificamente embasadas.

Dessa forma, sugere-se ao Executivo Municipal que avalie a viabilidade técnica, orçamentária e institucional para a implementação gradual do tratamento de neurofeedback no Complexo, podendo inclusive iniciar projetos-piloto, convênios com universidades ou centros de pesquisa, e capacitação de profissionais da rede.

Plenário dos Autonomistas, 21 de outubro de 2025.

CÉSAR ROGÉRIO OLIVA
(CÉSAR OLIVA)
VEREADOR